DECRETO Nº. 14.384/21

Nomeia membros para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Divinópolis / MG.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 8.764, de 09 de setembro de 2020, que institui a "*Política Municipal para a População em Situação de Rua"* e seu *"Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento",*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. Titular: Maicom Marques de Paula;
2. Suplente: Michele Lopes Teixeira;

II - Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Alexandre Ernesto Silva;
2. Suplente: Joseane da Silva.

III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública:
1. Titular: Cristianne Vasconcelos Barnabé;
2. Suplente: Istefferson Felipe Santos.

IV - Secretaria de Governo:
1. Titular: Katiuscia Freitas Dimas;
2. Suplente: Samara Alyne Souza Rosa.

V - Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Silvia Regina Fonseca Rabelo;
2. Suplente: Helma Luiza Menezes Moura.

VI – Representantes da Sociedade Civil:

a) Usuários da Política de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua:
1. Titular: Luiz Claudino de Oliveira;
2.Suplente: Navadir Cori Rosa.

b) Centro Espírita Jesus de Nazaré:
1.Titular: Guilherme Miranda Bernardes
2. Suplente: Maria José de Sousa Silva;

c) Associação Imaculada Conceição (Comunidade Sacramento de Amor):

1. Titular: Claudeci José de Oliveira;
2. Suplente: Kênia Geralda do Carmo.

d) Associação Imaculada do Espírito Santo – (Aliança de Misericórdia):
1. Titular: Eleida Nunes da Costa;
2. Suplente: Juliano de Moura Alves.

e) Obras Assistenciais da Paróquia de Santo Antônio:
Titular: Frei Vicente Ronaldo da Silva;
Suplente: Gisele Pereira Dias Guimarães.

f) Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Divinópolis – ASCADI:

a) Gustavo Junio da Silva;
b) Gisele Xavier Souza de Paula.

Art. 2º O Comitê poderá convidar gestores, especialistas, técnicos, membros de outros grupos ou comitês concernentes ao tema e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades.

Art. 3º A atuação dos membros integrantes do Comitê ora instituído dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais inerentes aos cargos públicos de origem, devendo-se compatibilizar os horários e garantir a ausência de prejuízos, cujo serviço será considerado de relevante interesse público e sem remuneração específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Juliana Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município